



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



INDICAÇÃO Nº , DE 2017

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante) IND 12627 /2017

L I D O

Em. 23/11/17

M
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal em conjunto com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a reforma e ampliação do Centro Cultural Rubem Valentim na cidade do Cruzeiro/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal em conjunto com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a reforma e ampliação do Centro Cultural Rubem Valentim na cidade do Cruzeiro/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e à NOVACAP, a reforma e ampliação do Centro Cultural Rubem Valentim na cidade do Cruzeiro/DF.

O referido centro foi inaugurado no ano de 1998, a partir de ampliação da Biblioteca Pública do Cruzeiro. O espaço conta com auditório, salão de múltiplas funções, telecentro, espaço infantil, foyer para exposições e sala de estudos. No entanto, todos esses locais são instalados em espaços físicos reduzidos, e por isso não tem condições de atender todos os frequentadores do Centro.

A ampliação e reforma viabilizará o lazer comunitário e a realização de diversas manifestações culturais como oficinas de música, canto, arte, histórias entre outros, proporcionando ainda momentos de descontração, valorização, reconhecimento e prazer. Além disso, tem a capacidade de ofertar aos jovens opção de entretenimento àqueles que, devido à fatores econômicos, são impossibilitados de desfrutar do lazer.

Portanto, encaminho a presente indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, a fim de ofertar atividades culturais diversificadas, e assim proporcionar uma qualidade de vida melhor e mais saudável àquela comunidade.

Sala das Sessões, em

novembro de 2017.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12627/2017
Folha Nº 01 E. J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 24 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
TND Nº 12627/2017
Folha Nº 02 F.J.